Quadro de Funções Comissionadas do Senado Federal

SÍMBOLO	TOTAL REGULAMENTAR (1)		OCUPADAS		BLOQUEADAS POR REGRA DE NEGÓCIO (2) (3) (4)	VAGAS
	2023	2024	DE FORMA DIRETA	COMPOSTAS POR REGRA DE NEGÓCIO (2) (3)		
FC-1	616	620	116	0	319	185
FC-2	577	574	418	14	94	63
FC-3	388	391	301	135	62	31
FC-4	33	33	33	0	0	0
FC-5	2	2	2	0	0	0

(1) O quantitativo de funções comissionadas está previsto no Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2022.

(2) Entre as funções de símbolo FC-3, há a "Função Comissionada", que se origina do bloqueio de: 1) três unidades de função comissionada de símbolo FC-1; ou 2) duas unidades de funções comissionadas de símbolo FC-2; ou 3) uma unidade de função comissionada de símbolo FC-2 e uma unidade de função comissionada de símbolo FC-1 (Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2013, com nova redação dada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 2014 e alterado pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2017).

(3) Entre as funções de símbolo FC-2, há a função comissionada "Assistente Técnico Parlamentar" e "Assistente Técnico Legislativo", que se origina do bloqueio de duas unidades da função comissionada Assistente Técnico de símbolo FC-1 (Art. 88, Regulamento Administrativo do Senado Federal).

(4) As funções bloqueadas de símbolo FC-3 correspondem às funções vagas de Chefe de Gabinete Parlamentar cujas atribuições são exercidas por um ocupante de cargo em comissão, nos termos do §1º, art. 94 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.